



**ESTADO DA PARAÍBA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 792/12

João Pessoa, 23 de julho de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c a Lei nº 7.999/06 de 27.04.06 e Resolução CPJ nº 06/06, de 11.07.06, e tendo em vista deliberação do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16/07/12,

R E S O L V E designar para compor a Ouvidoria do Ministério Público do Estado da Paraíba, os Procuradores de Justiça, abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, por um mandato de 02 (dois) anos, biênio julho/2012 a julho/2014.

OUVIDOR: DORIEL VELOSO GOUVEIA
1º SUPLENTE: JACILENE NICOLAU FAUSTINO GOMES
2º SUPLENTE: MARCUS VILAR SOUTO MAIOR

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

Publicada no DOEMP edição de 24.07.2012